

Controlo sobre material destinado à prática de jogos de fortuna ou azar

1. Base Legal

- O [D.L. n.º 422/89](#)¹, de 2 de Dezembro, estabelece o quadro normativo relativo aos jogos de fortuna ou azar.
- A Circular n.º 353/89, Série II, divulga o DL n.º 422/89.

2. Entidades intervenientes

No desembaraço aduaneiro das mercadorias classificadas pelos códigos pautais a seguir enumerados (vide ponto 4. Tabela de códigos pautais), abrangidos por medidas de controlo na importação sobre material utilizado na prática de jogos de fortuna ou azar, intervêm as seguintes entidades:

- A Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, através das estâncias aduaneiras onde são cumpridas as formalidades aduaneiras de importação;
- O Serviço de Inspeção de Jogos², a quem incumbe o controlo sobre material e utensílios que sejam caracterizadamente destinados à prática de jogos de fortuna ou azar, assim como às suas partes (por exemplo, conjuntos electrónicos).

3. Procedimentos práticos a observar na importação de material destinado à prática de jogos de fortuna ou azar

As medidas em vigor de controlo sobre a exportação de material utilizado na prática de jogos de fortuna ou azar, bem como as suas partes, classificados nos códigos pautais enumerados na Tabela de códigos pautais (vide ponto 4) carecem de autorização **emitida pelo Serviço de Inspeção de Jogos**. A referida autorização deve ser declarada na casa 44 do DAU através do código **9G12**.

Serviço de Inspeção de Jogos
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-124 Lisboa
Tel.: 21 114 02 00
Fax: 21 114 08 30
e-mail: info@turismodeportugal.pt

Entende-se que os jogos de fortuna ou azar são aqueles cujo resultado é contingente por assentar exclusiva ou fundamentalmente na sorte e não na perícia do jogador.

¹ Alterado posteriormente pela [Declaração de 30/12 1989](#), pelo [DL n.º 10/95, de 19/01](#), pela [Lei n.º 28/2004, de 16/07](#), pelo [DL n.º 40/2005, de 17/02](#), e pela [Lei n.º 64-A/2008, de 31/12](#).

² O Serviço de Inspeção de Jogos é um serviço integrado no Turismo de Portugal, I.P., na dependência da Comissão de Jogos.

30-04-2010

Controlo sobre material destinado à prática de jogos de fortuna ou azar

4. Tabela de códigos pautais

ex 8542 31 10 - desde que destinados a máquinas de jogos de fortuna ou azar
ex 8542 32 10 - desde que destinados a máquinas de jogos de fortuna ou azar
ex 8542 39 10 - desde que destinados a máquinas de jogos de fortuna ou azar
ex 9504 30 10
ex 9504 30 50
ex 9504 30 90
ex 9504 90 90

Se a mercadoria em causa não estiver abrangida pelo regime previsto na presente IC, isto é, caso não se trate de material para jogos de fortuna ou azar, deverá ser declarado na casa 44 do DAU o código **9Y26**.